



PORTARIA Nº 077 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos, em provimento efetivo, de: **Agente Administrativo, Ajudante de Manutenção, Ajudante de Obras, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Encanador, Marceneiro, Mestre de Obras, Operador de Balança, Pedreiro e Pintor**, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital nº 002/14**.

Art. 2º Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **RICARDO MUROS MARINHO** – (COM) – matrícula funcional 917314 que será o Presidente;

II – **JOÃO BATISTA REINALDO DE OLIVEIRA** – (EF/COM) – matrícula funcional 911820;

e,

III – **JOSUE BENEDITO MONTEIRO DA SILVA** – (EF/FC) – matrícula funcional 250066.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019, ficando revogadas as Portarias nº 620 de 13 de maio de 2019 e nº 660 de 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de janeiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.